



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2021

- 01 – CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES Cláudia Garani Pimenta Rodrigues
- 02 – DOUGLAS FERREIRA MOREIRA Douglas F. Moreira
- 03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS Fabrício
- 04 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA Francisco
- 05 – JOSÉ EDUARDO GONÇALVES José Eduardo Gonçalves
- 06 – JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR Jos. de Alencar V. Júnior
- 07 – JOVANE DE PAULA RESENDE Jovane
- 08 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA Paulo Henrique
- 09 – REGINALDO MORAIS Reginaldo



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da primeira Reunião da primeira Sessão Ordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Reginaldo Moraes e comigo Secretário Douglas Ferreira Moreira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e um, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, José Eduardo Gonçalves, José de Alencar Vieira Júnior, Jovane de Paula Resende e Paulo Henrique Ferreira da Silva. **EXPEDIENTE:** Inicialmente, o Senhor Presidente executou a nomeação das Comissões Permanentes, ficando as mesmas assim instituídas:

COMISSÕES PERMANENTES. I – LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
Presidente: JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR. Suplente: DOUGLAS FERREIRA MOREIRA. Vice-Presidente: JOVANE DE PAULA RESENDE. Suplente: FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA. Relator: PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA. Suplente: JOSÉ EDUARDO GONÇALVES. **II – FINANÇAS E ORÇAMENTO.**
Presidente: PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA. Suplente: JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR. Vice-Presidente: CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES. Suplente: FABRÍSIO BRITO DE BARROS. Relator: JOSÉ EDUARDO GONÇALVES. Suplente: DOUGLAS FERREIRA MOREIRA. **III – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**
Presidente: DOUGLAS FERREIRA MOREIRA. Suplente: CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES. Vice-Presidente: FABRÍSIO BRITO DE BARROS. Suplente: JOVANE DE PAULA RESENDE. Relator: JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR. Suplente: PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA. **IV – EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.**
Presidente: PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA. Suplente: JOSÉ EDUARDO GONÇALVES. Vice-Presidente: FABRÍSIO BRITO DE BARROS. Suplente: FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA. Relator: DOUGLAS FERREIRA MOREIRA. Suplente: JOVANE DE PAULA REZENDE. **V – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.**
Presidente: DOUGLAS FERREIRA MOREIRA. Suplente: JOVANE DE PAULA RESENDE. Vice-Presidente: FABRÍSIO BRITO DE BARROS. Suplente: FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA. Relator: JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



JÚNIOR. Suplente: CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES. Em seguida, deu entrada o Ofício nº 03/2021, datado de 04/01/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei Complementar: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 130 de 04 de janeiro de 2021: “INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE RECREIO - REFIS/RECREIO 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência. A seguir, deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 130/2021, cuja Conclusão segue na íntegra: “Diante do exposto manifesta-se esta Assessoria Jurídica, em resumo, temos que é legal o que se pretende, em assim sendo entendemos que o referido Projeto de Lei Complementar, pode ser tramitado e analisado, sendo a sua votação e apreciação de competência privativa de deliberação do Plenário no que é pertinente, conforme determinação legal”. É o parecer. Submeto-o, desde já, à apreciação superior. Recreio, 08 de fevereiro de 2021. Walquíria Barbosa Costa Barcellos – Assessora Jurídica. Em seguida, deu entrada o Ofício nº 04/2021, datado de 04/01/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei Complementar: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 131 de 04 de janeiro de 2021: “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006 PARA DISPOR SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência. A seguir, deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 131/2021, cuja Conclusão segue na íntegra: “Diante do exposto manifesta-se esta Assessoria Jurídica, em resumo, temos que é legal o que se pretende, em assim sendo entendemos que o referido Projeto de Lei Complementar, pode ser tramitado e analisado, sendo a sua votação e apreciação de competência privativa de deliberação do Plenário no que é pertinente, conforme determinação legal”. É o parecer. Submeto-o, desde já, à apreciação superior. Recreio, 08 de fevereiro de 2021. Walquíria Barbosa Costa Barcellos – Assessora Jurídica. Em seguida, deu entrada o Ofício nº 02/2021, datado de 04/01/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.598 de 04 de janeiro de 2021: “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE RECREIO A PARCELAR DÉBITOS JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA FORMA E PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de

Assessoria

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



1111

aprovação em regime de urgência urgentíssima. A seguir, deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 1.598/2021, cuja Conclusão segue na íntegra: “Diante do exposto manifesta-se esta Assessoria Jurídica, em resumo, temos que é legal o que se pretende, em assim sendo entendemos que o referido Projeto de Lei, pode ser tramitado e analisado, sendo a sua votação e apreciação de competência privativa de deliberação do Plenário no que é pertinente, conforme determinação legal”. É o parecer. Submeto-o, desde já, à apreciação superior. Recreio, 08 de fevereiro de 2021. Walquíria Barbosa Costa Barcellos – Assessora Jurídica. Em seguida, deu entrada o Ofício nº 12/2021, datado de 22/01/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.599 de 22 de janeiro de 2021: “FIXA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. A seguir, deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 1.599/2021, cuja Conclusão segue na íntegra: “Diante do exposto manifesta-se esta Assessoria Jurídica, em resumo, temos que é legal o que se pretende, em assim sendo entendemos que o referido Projeto de Lei, pode ser tramitado e analisado, sendo a sua votação e apreciação de competência privativa de deliberação do Plenário no que é pertinente, conforme determinação legal”. É o parecer. Submeto-o, desde já, à apreciação superior. Recreio, 08 de fevereiro de 2021. Walquíria Barbosa Costa Barcellos – Assessora Jurídica. Em seguida, deu entrada o seguinte Pedido de Providências: 01/2021, datada de 08 de fevereiro de 2021: "A REFORMA DA PONTE LOCALIZADA NO DISTRITO DE ANGATURAMA (ESTRADA ANGATURAMA-CISNEIROS), POIS, A MESMA ENCONTRA SEM A PROTEÇÃO LATERAL", de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende. A seguir procedeu a leitura do Ofício nº 002/2021, datado de 08 de fevereiro de 2021, de autoria do Senhor Presidente, encaminhado ao Poder Executivo, cujo o mesmo segue na íntegra: “Prezado Prefeito. Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, a cessão de uma Assistente Social para atendimento diário na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE em nosso Município para implantação de um Projeto Ético e Político do Serviço Social. O objetivo central do projeto é o desenvolvimento do trabalho do Assistente Social no atendimento, defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



1112

intelectual e/ou múltiplas atendidas pela APAE e familiares, de modo que possa contribuir para a prática interventiva da categoria profissional neste espaço sócio-ocupacional. Atuando no atendimento às demandas sócio assistenciais, a fim de promover os direitos das pessoas com deficiência já consagrada, como por exemplo, o Benefício de Prestação Continuada – BPC, Isenção de Impostos na compra de veículos de locomoção; Isenção da Tarifa rodoviária; entre outros, mediante encaminhamento aos serviços, benefícios e demais Políticas Públicas do Município. Assim como, atuação nas denúncias de possíveis situações de negligência e violação de direitos das pessoas com deficiência. Desta forma, para efetivação do trabalho o Assistente Social utilizará de alguns instrumentais da profissão, como: a Visita Domiciliar; Visita Institucional; Entrevista aberta, semidirigida e dirigida; Acolhida; Observação Participante; Orientação; Encaminhamento de Referência e Contra-referência; Relatório Social; Estudo Social; Análise Socioeconômica; Parecer Social; Estudo de Caso, entre outros. Na certeza de que a solicitação será atendida, renovamos nossos votos de estima e consideração. Atenciosamente”. Reginaldo Moraes – Presidente. **ORDEM DO DIA:** O Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima solicitou vistas ao Projeto de Lei Complementar nº 130/2021 para melhor análise e apresentação de Emendas de Alterações. A seguir, o Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima solicitou vistas ao Projeto de Lei Complementar nº 131/2021, para melhor análise e apresentação de Emenda de alteração. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.598/2021, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: José de Alencar Vieira Júnior– Presidente; Jovane de Paula Resende – Vice-Presidente e Paulo Henrique Ferreira da Silva – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.598/2021 nesta Reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.598/2021, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.598/2021 APROVADO. A seguir, o Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.599/2021, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, foi criada uma Conjunta de Comissões

Reginaldo Moraes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



composta pelos Vereadores: José de Alencar Vieira Júnior – Presidente; Jovane de Paula Resende – Vice-Presidente e Paulo Henrique Ferreira da Silva – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.599/2021 nesta Reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.599/2021, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.599/2021 APROVADO. O Pedido de Providências acima descrito foi APROVADO por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Vereador Fabrísio Brito de Barros, o mesmo se dirigiu ao Sr. Presidente solicitando informação a respeito dos horários de trabalhos das Assessorias Jurídicas desta Casa Legislativa. O Senhor Presidente declarou que para melhor assessoramento jurídico aos Nobres Edis, esta Casa Legislativa se encontra composta pela Dra. Walquiria Barbosa Costa Barcellos, responsável pela Assessoria Legislativa, com atendimento no expediente matutino e pelo Dr. Alexandre de Moraes Ferreira, responsável pela Assessoria Administrativa, com atendimento no expediente diurno. Em continuidade às suas palavras, o Sr. Presidente informou aos Nobres Edis que as Sessões Legislativas serão transmitidas em tempo real, após a instalação dos aparelhos eletrônicos adquiridos na gestão anterior, pelo Ex-Presidente desta Casa, Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima. Em prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou ao Nobre Edil Douglas Ferreira Moreira a cessão das Indicações aprovadas nesta Casa, de autoria dos Vereadores Reginaldo Moraes e Paulo Henrique Ferreira da Silva no ano de 2017, referentes aos calçamento das ruas Cremilda Martins de Almeida e Isaura Arleu, localizadas no Bairro Planalto, tendo em vista a efetivação do Processo Licitatório por parte do Executivo Municipal e brevemente o início da execução das obras. Dada a palavra ao Vereador Douglas Ferreira Moreira, o mesmo declarou ser favorável a solicitação do pedido ora apresentado pelo Sr. Presidente. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo saudou a todos os presentes e desejou boas vindas a Dra. Walquíria Barbosa Costa Barcellos, desejando a mesma sucesso na execução de seus trabalhos nesta Casa Legislativa. Dada a palavra à Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, a mesma saudou a todos os presentes e agradeceu as orientações jurídicas legislativas concedidas pela Dra. Walquíria Barbosa Costa Barcellos aos novos Nobres Edis. Dada palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo saudou a todos os presentes e manifestou seus votos de boas

Fabrísio Brito de Barros

José de Alencar Vieira Júnior

Francisco Joaquim de Souza Lima

Reginaldo Moraes

Douglas Ferreira Moreira

Jovane de Paula Resende

Paulo Henrique Ferreira da Silva

Walquíria Barbosa Costa Barcellos

Cláudia Garani Pimenta Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



1114

vindas a esta Casa a Dra. Walquíria Barbosa Costa Barcellos e aos novos Nobres Edis. Em continuidade às suas palavras, o mesmo colocou-se à disposição para assinatura dos pedidos de sua autoria em conjunto a todos os Vereadores e, manifestou-se sobre o salário percebido pelos técnicos de enfermagem, que se encontra defasado, recebendo os servidores da classe um salário mínimo, sendo necessária a revisão do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos para benefício de todas os servidores municipais, salientando a importância da concessão de uma gratificação aos servidores que trabalham na linha de frente do COVID. Dada palavra ao Vereador Douglas Ferreira Moreira, o mesmo saudou a todos os presentes, agradeceu o apoio recebido pelos servidores desta Casa Legislativa e manifestou sua dedicação e empenho em prol dos trabalhos a serem executados como Secretário. Em continuidade às suas palavras, declarou a importância do reajuste dos técnicos de enfermagem como demais servidores da Prefeitura Municipal, como mencionado pelo Vereador Paulo Henrique Ferreira e, colocou-se à disposição para assinatura dos pedidos de sua autoria em conjunto com todos os Vereadores que manifestarem interesse em compartilhar de suas solicitações apresentados nesta Casa Legislativa. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo saudou aos novos Nobres Edis e desejou sucesso aos Assessores Jurídicos desta Casa. Dada a palavra ao Vereador José de Alencar Vieira Júnior, o mesmo saudou a todos os e desejou sucesso a Dra. Walquíria Barbosa Costa Barcellos, como Assessora Jurídica legislativa desta Casa. Dada a palavra ao Vereador José Eduardo Gonçalves, o mesmo manifestou primeiramente seus votos de agradecimento a Deus, declarando que sempre prezaré pela união dos Nobres Edis e desejou seus votos de sucesso profissional e agradecimentos aos serviços prestados pela Dra Walquíria Barbosa Costa Barcellos. Em continuidade às suas palavras, o mesmo apresentou aos presentes o presidente da Associação dos Moradores do Bairro Alto do Asilo, Sr. Marcos Paulo Avelino Braga e agradeceu ao apoio recebido pelo Assessor Jurídico Dr. Alexandre de Moraes Ferreira. Dada a palavra ao Dr. Alexandre de Moraes Ferreira, Assessor Jurídico desta Casa, o mesmo prestou esclarecimentos sobre o andamento processual da ação movida pelo Ex-Prefeito Dr. Ônio Fialho Miranda sobre a anulação da votação desta Casa sobre a rejeição da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2016, informando que o pedido foi julgado improcedente em 1ª Instância, porém, cabem recursos. Em continuidade às suas palavras, o mesmo manifestou votos de sucesso aos Nobres Vereadores, desejando aos mesmos um excelente trabalho a ser desempenhado nesta Casa e colocou-se a

Moreira

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



disposição. Dada a palavra à Dra. Walquíria Barbosa Costa Barcellos, Assessora Jurídica Legislativa, a mesma cumprimentou aos Nobres Vereadores, manifestando seus votos de estima e consideração, desejando que Deus ilumine a todos. Em continuidade às suas palavras, a mesma cumprimentou aos servidores e demais presentes. Declarando seu total empenho e dedicação ao cumprimento de seus serviços a serem prestados como Assessora Legislativa nesta Casa. O Senhor Presidente declarou que providenciará as devidas alterações ao Regimento Interno desta Casa para regulamentação do seu funcionamento político e administrativo e, a definição das normas relacionadas às sessões legislativas, entre outras atualizações. Manifestou boas vindas aos novos Nobres Edis e agradeceu a presença de todos. Em continuidade às suas palavras, o Sr. Presidente declarou a necessidade da limpeza ao redor da represa Barra do Braúna e comunicou aos Nobres Edis que seria remetido um ofício, de autoria de todos os Vereadores, para comparecimento dos responsáveis a esta Casa Legislativa para os devidos esclarecimentos e análise da possibilidade da criação de peixes na área pertencente ao município de Recreio, como o projeto implantado no município de Laranjal. Dada a palavra ao Sr. Jorge Luiz da Costa Matos, o mesmo desejou sucesso aos Vereadores e parabenizou ao Presidente desta Casa pela iniciativa da atualização do Regimento Interno, tendo em vista sua importância. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão, onde será feita a leitura, aprovação e assinatura da presente Ata. Hoje, dia 15 de fevereiro do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Douglas Ferreira Moreira, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:
















